



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 605/2025

DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO: a cobrança encaminhada pela empresa Delta referente à pendências de pagamento de SOSES realizadas no ano de 2024, sem empenho prévio;

Resolve:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar se os valores cobrados pela empresa são devidos, apurar a realização de despesa sem empenho prévio e a identificação de possíveis responsáveis.

Art.2º- Designa para conduzir o presente Processo Administrativo Especial a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de setembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

AV. Heraclides de Lima Gomes 2750, Centro- Boa Vista do Incra – RS – FONES 55-36131202, 55-36131205 CEP 98120000 – E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br, administração@boavistadoincra.rs.gov.br.